

Á T O Nº 3 2 8

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE RS. 20:000\$000.

JOÃO NEVES CAMARGO, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a abrir, por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, o crédito especial de Rs. 20:000\$000 (vinte contos de reis), destinado ao pagamento da primeira prestação de um trator International, chassis numero TDBE-2.305, motor TDB-2.184, consoante proposta aceita por esta Prefeitura.

Artigo 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 25 de abril de 1938.

João Neves Camargo.

Prefeito Municipal.